PROJETO DE LEI

Parintins, 16 de setembro de 2024.

"Institui a Semana de avaliação ortopédica da coluna vertebral para alunos das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino. **"**

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município, a Semana de Avaliação Ortopédica da coluna vertebral para os alunos das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Parágrafo único – O exame de que trata o caput deste artigo será realizado na primeira semana do ano letivo e integrará o Calendário Oficial do município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, se necessárias particulares.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parintins, 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo **INSTITUIR A SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

É cada vez maior o número de alunos que sofrem de problemas posturais em virtude do excesso de cargo das mochilas escolares, assim como também o uso excessivo de aparelhos eletrônicos, num procedimento que a médio e longo prazo poderão resultar em diversas patologias na coluna vertebral.

O projeto prevê uma avaliação em que as crianças devem se submeter no início do ano letivo, a fim de verificar se possuem anomalias na coluna vertebral.

Trata-se de um exame simples e rápido, mas que trará benefícios preventivos para essas crianças.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Parintins, 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP